



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DO VEREADOR - CMF

REQUERIMENTO Nº 015/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Faro – Pará.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Prefeitura Municipal de Faro, por meio da Secretaria competente, a realização de manutenção completa da Quadra de Areia do Município, incluindo:

- * Recuperação dos cercados danificados;
- * Troca total da areia da quadra;
- * Dedetização e higienização completa do espaço;
- * Reparo e substituição das redes de proteção rasgadas;
- * Construção de banheiro no local;
- * Manutenção periódica e contínua da estrutura esportiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ - 23.041.569/0001-09
APROVADO
EM 22/05/2026
PRESIDENTE *João Silva Costa*

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária diante das inúmeras reclamações e preocupações apresentadas pela população usuária da quadra de areia do município. Um dos pontos que mais gera insatisfação entre os frequentadores é o valor cobrado pelo horário da quadra, atualmente em R\$ 20,00. Não se trata necessariamente de afirmar que o valor seja elevado, mas sim de considerar a realidade da cidade, que possui poucas opções de lazer disponíveis para a população. Quando existe cobrança em um espaço que deveria atender principalmente jovens, crianças e a população em geral, espera-se ao menos uma estrutura bem cuidada e manutenção constante, o que infelizmente não vem acontecendo.

A quadra apresenta diversos problemas estruturais. Alguns cercados encontram-se quebrados, permitindo a entrada de cães no local. Com isso, muitos animais acabam urinando na areia, situação que já vem causando preocupação entre os frequentadores devido ao surgimento de casos de micose e outros problemas de pele.

As redes de proteção ao redor da quadra, responsáveis por impedir que a bola escape, também estão rasgadas em diversas partes, demonstrando ausência de manutenção contínua em um espaço que continua sendo cobrado normalmente da população.

Além disso, é importante destacar que a quadra de areia é um espaço de encontro, prática esportiva e lazer, especialmente em uma cidade com poucas alternativas

Rua Coronel Pinto Ribeiro – S/Nº - Centro – 68.280-000 – FARO – PARÁ
CNPJ – 23.041.569/0001-09

E-mail: camara.faro.pa.gov@gmail.com

Beanda Kintano Ribeiro
pres. G. art.
Sângela C. dos Santos

Alunio Ferreira
Beausilena Tavares Pimentel



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DO VEREADOR - CMF

recreativas. Dessa forma, torna-se fundamental que haja maior atenção do Poder Público e dos responsáveis pela administração do local, tanto na recuperação da estrutura quanto na garantia de condições adequadas de higiene, segurança e bem-estar para todos os usuários.

Diante do exposto, solicito que o presente requerimento seja atendido com urgência, visando proporcionar um ambiente digno, seguro e adequado à população farenses.

Plenário José Lucas de Oliveira Campos, em 15 de maio de 2026.

Delivar de Jesus Batalha Guimarães

Delivar de Jesus Batalha Guimarães
Vereador do Mun. de Faro/PA

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ - 23.041.569/0001-09

APROVADO

EM

22/05/2026

PRESIDENTE

João Siqueira Araújo

Bruno Pinheiro Pinheiro

Rua Coronel Pinto Ribeiro - S/Nº - Centro - 68.280-000 - FARO - PARÁ
CNPJ - 23.041.569/0001-09

E-mail: camara.faro.pa.gov@gmail.com

Sângela C. dos Santos

Gracislene Tavares Pimentel